



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/ 23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023, de Autoria da Mesa Diretora o qual “concede revisão geral anual aos vereadores, observado o disposto no artigo 29, inciso VI e VII, 29.A, caput e § 1º e art. 37º X da Constituição Federal e aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências.”.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei Legislativo nº 02/2023, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 23 de março de 2022.

Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.

Reziane Barros

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

José Amarisio da Silva

José Amarisio da Silva – Membro.